



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 24/09/2026, ÀS 9H

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 007/2026

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo Licitatório nº. 012/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença temporária de uso de solução web (SaaS) integrada de Gestão de Processos Legislativo e Administrativo eletrônico para a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP conforme condições e especificações deste Aviso de Dispensa e seus anexos, especialmente o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos”.

PREÂMBULO

Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, na Sala de Reuniões, sito na Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, o Sr. **MARCELO ZANETI MARQUES**, Agente de Contratações, designado conforme Portaria n.º 29/2026, o Sr. **Murillo Martins Rezende**, Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (Portaria n.º 29/2026) e o Dr. **Carlos Rogério da Costa**, Procurador Jurídico, presentes para a Sessão Pública da Dispensa Física em epígrafe. Ausente justificadamente a servidora **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (Portaria n.º 29/2026).

CLASSIFICAÇÃO

Não havendo etapa de lances, nos termos do Aviso de Dispensa Física nº 007/2026 foi aberta a sessão e as ofertas classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	TIPO
1º	PUBLICA BRASIL LTDA.	39.890.250/0001-80	R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)	PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA POR E-MAIL (PROTOCOLO Nº 4990, DE 23/09/2026)

Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 372.807



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

RESULTADO

À vista do supracitado, foi declarada como vencedora da presente dispensa física a empresa abaixo, que apresentou a proposta mais vantajosa, qual seja:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	TIPO
1º	PUBLICA BRASIL LTDA.	39.890.250/0001-80	R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)	PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA POR E-MAIL (PROTOCOLO Nº 4990, DE 23/09/2026)

HABILITAÇÃO

Em seguida, encerrou-se a etapa de análise de aceitação das propostas e seu julgamento e se passou para a fase de habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta.

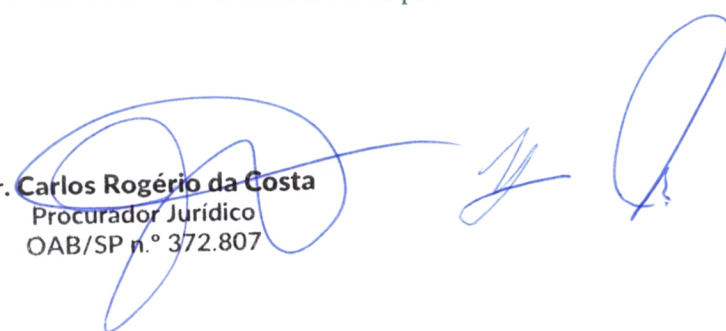
Após a análise da documentação de habilitação e estando a mesma em ordem o Agente de Contratações declarou a empresa vencedora **HABILITADA** e nos termos do **item 12.1 do Aviso de Dispensa**, estando devidamente habilitado, a autoridade competente realizará a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto ao fornecedor vencedor, e caso aquela conclua pela contratação, a empresa vencedora será convocada, preferencialmente por e-mail, para firmar/aceitar Termo de Contrato/Nota de Empenho/Ordem de Compra/Serviço ou emitido instrumento equivalente.

DOS RECURSOS

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação de licitante; devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratações, membros da Equipe de Apoio presentes e pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal.


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 372.807



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

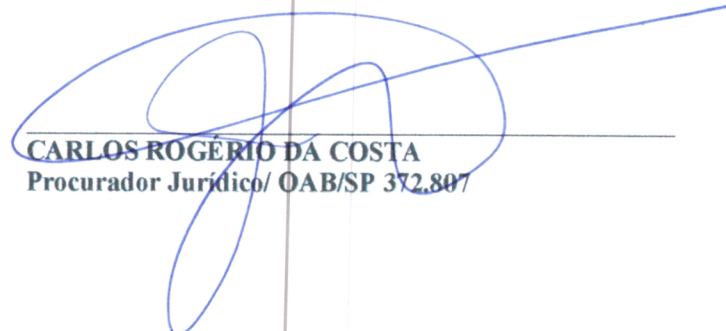
Não tiveram ocorrências na presente Dispensa Física. A presente sessão pública foi gravada em áudio e vídeo nos termos da legislação de regência.

ASSINAM O PRESENTE:



MARCELO ZANETTI MARQUES

Agente de Contratação



CARLOS ROGÉRIO DA COSTA

Procurador Jurídico/ OAB/SP 372.807



MURILLO MARTINS REZENDE

Membro de Apoio do Agente de Contratação